



Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e
de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB

Lei nº 3.774/2007 alterada pela Lei nº 3.791/2007 e Lei nº 5.040/2021

ATA DA REUNIÃO DO FUNDEB

Ao dia dez de setembro do ano de dois mil e vinte e um às nove horas reuniram-se os membros do Conselho FUNDEB para Reunião Ordinária pela plataforma Meet. Estiveram presentes: Presidente Dante José Canella Olivas, Vice Presidente Célia Regina Marcos dos Santos, Cláudia Regina Lombardi, Anderson Luiz Mendes, Ana Cristina Gonçalves Nogueira Prado, Maria José Tabaco, Elisabete Teixeira de Siqueira Santos, João Bosco Félix e Nathália Moura Fernandes. Justificaram sua ausência Alexandra Aparecida da Silva e Prof. Vitor Almeida Nascimento. Aberta a reunião foi realizada a leitura da ata da reunião conjunta entre FUNDEB, CME e SME no mês de agosto, assuntos relevantes para a educação no município. O Presidente Dante ressalta estar aguardando a resposta ao ofício nº17 enviado em 25/08 a SME pedindo detalhamento da folha de pagamentos com o fundo e outras informações, o conselho precisa avaliar o uso dos recursos do fundo para dar seu parecer na prestação de contas. Prof. Dante, Conselheira Lúcia Rangel e Sr. André Rubens que é conselheiro e contador estão também fazendo um estudo de impacto para a adequação da folha de pagamento dos profissionais do magistério com a tabela de progressões atualizada, em estudo parcial a verba não está sendo toda utilizada, mas o estudo prossegue para maiores esclarecimentos. Para a aprovação de compra dos móveis e brinquedos para a creche que foi inaugurada os documentos foram analisados e os conselheiros presentes concordam com a aprovação no PAR. Porém, apareceram mais sete ocorrências com notificações até do ano de 2015, o fato causa espanto, pois o Conselho sempre esteve atuante e os formulários do SIGECON que são anuais sempre foram preenchidos, o Presidente citou as pendências no SIOPE e todos os conselheiros antigos presentes concordam que não se recordam de aprovar contas neste sistema anteriormente. Se desde 2015 há notificações quem seria responsável por repassá-las a este conselho? Quanto aos repasses ao EJA que possui uma verba própria, PEJA, há dúvida da possibilidade de transportar os professores desta área para este recurso, os tirando assim da verba FUNDEB, também há dúvidas quanto à verba PNATE e relação de alunos municipais e estaduais que estão sendo atendidos, o conselho não tem recebido documentos destes dois programas, ofício será enviado a SME. As Conselheiras Natália e Elisabete se lembram de estar presentes em reuniões anteriores para adequação da folha de pagamento da Educação e retirada de profissionais que não estão atuando nesta Secretaria no momento, isto realmente precisa acontecer frequentemente para o uso correto da verba. Quanto aos TDEs, o Presidente Dante e a Conselheira Cláudia Lombardi salientam que o período probatório acaba em 2023 e a Conselheira Maria José relata que estão sim sendo feitos relatórios de desempenho para uma avaliação justa dos funcionários, os registros estão sendo feitos em ata e os mesmos são orientados no que se espera de atuação na função e adequação de desempenhos. Sr João Bosco Félix concorda que tudo deve ser muito claro ao funcionário para que ele tenha ampla defesa neste processo. O Presidente tem dúvidas de legalidade com a constatação que há TDEs recebendo quinquênios em período probatório, promoção, realocação e gratificações neste período crê não serem permitidos, também devido a pandemia salários foram congelados, um ofício sobre este assunto será enviado. Todos os conselheiros estão com muitas demandas pessoais e profissionais faltando tempo para maiores estudos e aprofundamentos como a nova lei do FUNDEB exige, mas cada um fazendo sua parte o conselho continuará ativo cumprindo sua função como órgão fiscalizador das contas públicas. Alinhamentos feitos e nada mais havendo a tratar, eu, Prof.ª Cláudia Costa, designada Auxiliar administrativa deste Conselho lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes, será assinada pelo Presidente.